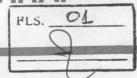
## CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI



GABINETE DO PRESIDENTE





### RESOLUÇÃO № 003/94

Cria Comissão Especial de Inquérito e dá outras providências.

João Marques da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí-MS, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal, reunida Extraordinariamente no dia Ol de setembro de 1.994, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

I- Considerando-se o que refere os artigos 42, 46 e Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

II- Considerando-se o teor do Requerimento Nº 097/94 de autoria da maioria dos Senhores Vereadores e que obteve a aprovação unanime em reunião ordinária realizada no dia 29 de agosto de 1.994;

III- Considerando-se ainda o artigo 48, do referido Regimento, no qual autoriza o Presidente da Câmara Municipal, designar os membros das Comissões Especiais de Inquérito; e

IV- Considerando-se que o Requerimento acima referido preenche as formalidades legais.

#### Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os Vereadores: Carlos Roberto de Marchi, filiado no PMDB, Cicero Domingos dos Santos, filiado no PFL, Solange Olimpia Pereira de Castro Melo, filiada no PP, Roberto Vieira dos Santos, filiado no PTB, e Laurentino Pavão de Arruda, filiado no PTB, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Inquérito, com a finalidade específica de apurar irregularidades na administração pública do Município de Naviraí, com base nos fatos determinados no Requerimento Nº 097/94, aprovado em reunião ordinária do dia 29 de agosto de 1.994.

Art. 2º. Dar-se-à Comissão acima constituída, o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da mesma, prorrogado pelo dobro, se solicitado e plenamente justificado pelo Presidente.

Chungus :.

# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAGO

STADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DO PRESIDENTE



Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Naviraí-MS, em Ol (primeiro) de setembro de 1.994.

JOÃO MARQUES DA SILVA

- Presidente

CLEUZA MACHADO MORANDA

- 1ª Secretar